



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

ANO DE 2025

IMI - Prédios Rústicos	alínea a) do n.º 1 do Artigo 112º do CIMI	0,8%
IMI - Prédios Urbanos	alínea c) do n.º 1 do Artigo 112º do CIMI	0,3%
	Artigo 112º-A do CIMI	
	Nº Dependentes a cargo	Dedução fixa (em euros)
IMI Familiar	1	30
	2	70
	3 ou mais	140
Percentagem da Participação Variável no IRS	Artigos 19º n.º 1 alínea c), 20 n.º 1 da Lei n.º 2/2007	2,5%
Derrama	Artigos 12º e 14º da Lei n.º 2/2007	Não fixada pelo Município
Taxa Municipal de direito de passagem	Artigos 106º, n.º 2 da Lei n.º 5/2004	0,25%